

19/17

## Reunião Ordinária de 06 de junho de 2022

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 16

----- Aos seis dias do mês de junho do ano de 2022, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 23/05/2022 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:**-----



011?

## 1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

**1.1.Registo nº. 8339/2022** - Proposta para autorização da alienação do lote nº. 10 da ZAE, a firma Gráfica St.ª Marinha – Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 35 106,31€.

Analizada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a alienação do lote nº. 10 da ZAE de Lustosa, nos termos da proposta.**

**1.2.** Prorrogação das medidas excecionais e temporárias de apoio à economia, para fazer face às dificuldades trazidas pela pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, até 31 de Dezembro de 2022.

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade prorrogar os efeitos da deliberação de 7 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, mantendo-se, até essa data, a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com esplanadas, a redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação dos lugares de terrado na feira Municipal, bem como a redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação das lojas do mercado municipal.**

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou:**

*"Concordamos, mas gostava de dizer que há uma discriminação positiva apenas para alguns comerciantes, porque não há aplicação também aos restantes comerciantes ainda que diferentes desta porque esta de facto, são arrendatários do município e o município tem outros arrendatários que não apenas estes do Mercado Municipal. Concordamos com a prorrogação das medidas e esperamos todos que seja o prazo limite, porque é bom sinal, mas entendemos que há aqui uma discriminação positiva que implica uma discriminação negativa para a maioria portanto esse ponto gostaria de deixar registado."*

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:**

*"A medida que consta da proposta é para fazer face a alguns hábitos que se foram perdendo e que agora não são fáceis de retomar. No que respeita à feira é manifesto que o movimento que existia antes da pandemia ainda não é o mesmo, todos os feirantes se queixam que as coisas estão muito difíceis para a sua sobrevivência."*

*No que concerne às esplanadas também é público e notório de que as pessoas se habituaram a estar por casa e o movimento que existia antes da pandemia ainda não é o mesmo. No fundo, esta proposta é para dar um alento para que este setor da restauração, que foi muito fustigado aquando da pandemia, possa com mais facilidade sair dessa situação de dificuldade. É evidente que podemos sempre fazer um exercício comparativo, mas parece-nos que estes são os setores mais fustigados, naturalmente que era sempre desejável que fosse para todos as*

atividades económicas mas aí também estaríamos a ser injustos porque algumas atividades não sofreram nada com a pandemia, aliás algumas até prosperaram."

## 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**2.1. Registo nº. 7956/2022** - Consolidação da mobilidade interna Intercarreiras da trabalhadora Flávia Catarina Pereira de Sousa da carreira e categoria de Assistente Técnica para a carreira e categoria de Técnica Superior.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade nos termos propostos.**-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu para a ata o seguinte:**-----

"Gostava de perguntar, porventura não terá uma resposta imediata, mas é possível quantificar o número de colaboradores que o município tem com grau de licenciatura ou mestrado e que ainda estejam em carreira ou categoria de assistente técnico? Esta mobilidade de assistente técnico intercarreiras desta colaboradora em concreto faz com que haja uma transição e uma progressão na sua própria carreira, com a qual concordamos e achamos de elementar justiça que todas as pessoas que se esforçam academicamente devam ver reconhecido e recompensado o seu esforço, obviamente que depois ajustado ao seu desempenho e à avaliação da sua chefia hierárquica. Na medida do possível o Município deve promover esta mobilidade para todos aqueles colaboradores que se esforçaram academicamente e para os quais haja necessidade e compatibilização de estudos académicos com as necessidades funcionais da Câmara Municipal."-----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:**-----

"É justamente isso que temos feito em todos os setores, aliás, no mês anterior enviamos juntamente com o recibo de vencimento um pedido ou uma sugestão para que todos os funcionários atualizassem no seu cadastro. Efetivamente, poderá haver funcionários que, entretanto, concluíram outro grau de ensino, algum nível académico que entretanto adquiriram e para nós é importante porque sempre que há uma necessidade de reforçar o quadro de pessoal em determinada área nós temos privilegiado sempre os recursos internos. No caso em concreto foi o que aconteceu e é o que acontece sempre, procurando que haja um tratamento igual para todos. Quando nós temos a necessidade de reforçar uma determinada área e chegamos à conclusão de que há mais do que um candidato ou alguém que preenche os requisitos criámos um procedimento que dê condições a quem quiser, de o fazer. Dou-lhe um exemplo: neste momento está a decorrer dois procedimentos de mobilidade, nós abrimos um procedimento apenas para funcionários do município para a polícia municipal e outro para assistentes técnicos."-----

O que eu digo sempre aos funcionários é que o facto de eles entretanto terem feito esse sacrifício, que é de louvar, isso não lhes dá o direito de exigir um lugar de

técnico superior, porque primeiro é necessário que haja essa necessidade por parte dos serviços e que seja prioritário. Quem faz uma gestão criteriosa dos recursos humanos tem que definir prioridades e muitas das vezes são áreas que até vinham acrescentar, mas não são prioritárias face a outras necessidades que existem. Nem sempre essas expectativas são fáceis de gerir, mas é o que eu tenho dito a todos, pelo menos tenho tido esse cuidado de criar mecanismos que propiciem igualdade de oportunidades a todos.-----

Temos licenciados em diversas áreas, sobretudo nas áreas sociais, mas não temos, infelizmente, nas áreas em que mais precisamos, Engenharia, Arquitetura, Proteção Civil, etc..."-----

### 3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de junho em curso, que totaliza um saldo de 6.225.080,98€.-----

### 4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. Processo n.º 12/L/02 - Alienação de uma parcela de terreno com a área de 28,80m<sup>2</sup>, que havia sido cedida ao domínio público para espaços verdes de utilização coletiva, no âmbito do alvará de loteamento n.º 5/2007, a qual se destinará a integrar a área do lote n.º 5, pelo valor de 4.176,00€.-----

Analizado o assunto em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de alienação nos termos sugeridos.-----

### 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Informação n.º 224/DOMA/2022 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal - Concurso Público - Aprovação da conta final da empreitada e da respetiva notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.-----

5.2. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 8559 - Beneficiação da Av. Dr. Sérgio Moreira da Cunha, Av. Adriano Rafael e Av. do Souto em Macieira - Concurso Público -

10  
7

Aprovação da realização da vistoria para efeitos de receção provisória e da respetiva comissão.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.**-----

**5.3. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 8764 - Substituição dos relvados sintéticos - Campos Multifuncionais (Campo de Râguebi) - Ajuste Direto” - Aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e da fiscalização em obra - Ratificação Despacho.**-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 31/05/2022 que aprovou o plano de segurança e saúde em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.**----

**5.4. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 8739 - Construção de percurso pedonal na EN 207-2 à EN 320-1, Caíde de Rei” - Aprovação da revogação da deliberação de 06/05/2019 e aprovação do projeto de execução - Ratificação Despacho.**

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/05/2022 que aprovou os termos da informação, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**5.5. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 8858 - Beneficiação e requalificação da EM 564-2 - Aprovação do projeto de execução - Ratificação Despacho.**-----

**Deliberou o Órgão o Executivo por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24/03/2022 que aprovou ao projeto de execução, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**5.6. Informação n.º 220/DOMA/22 - Empreitada de ampliação do Centro de Interpretação do Românico e regeneração urbana da envolvente - Para conhecimento da Exma. Câmara: Informação do gestor do contrato sobre a existência de atraso substancial da execução do contrato; Documento da fiscalização - Ata da reunião n.º 15; Pendente informação sobre qual o plano de trabalhos corrigido, dado o atraso e falta de meios em obra. -----**

**Deliberou o Órgão Executivo tomar conhecimento da informação em apreço.-**

**5.7. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 8265 - Alargamento e beneficiação da Rua Sra. da Conceição e Rua António Freire de Oliveira, Cristelos - Aprovação da minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem**

e o Sr. João Miguel Burmester D'Abreu Pitta Malheiro, bem como das respetivas contrapartidas.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a protocolo nos termos redigidos.**-----

**5.8. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 7413 - Construção de rede de águas residuais em Pias - Rua Particular das Moutadas** - Aprovação da minuta de autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Joaquim da Silva Teixeira e a Sra. Maria da Conceição Ferreira da Silva, bem como das respetiva contrapartidas.-

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a protocolo nos termos redigidos.**-----

**5.9. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 8832 - Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei** - Aprovação da minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Francisco Paulo Adriano Ferreira, cabeça de casal da herança de João Ferreira e a Sra. Isabel Maria Pereira Matias Ribeiro, bem como das respetivas contrapartidas.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a protocolo nos termos redigidos.**-----

**5.10. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 7435 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada** - Aprovação do fornecimento de material no valor de 1.926,00 € + IVA, para obras de melhoramentos do salão.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**6.1. Registo n.º. 2022,DASJT,I,G,9098** - Proposta de atribuição de apoio à IPSS ALDAF - Associação Lousadense dos Deficientes, dos seus Amigos e Familiares, no valor de 15 400€ (quinze mil e quatrocentos euros).-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.2. Registo n.º. 2022,DASJT,I,G,9108** - Proposta de atribuição de apoio à IPSS ALDAF - Associação Lousadense dos Deficientes, dos seus Amigos e Familiares, no valor de 1 000€ (mil euros).-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

## **7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**7.1. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,8226/22** - Contrato de arrendamento para fim não habitacional - Mercado Histórico.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento a celebrar com a Predilousa, Imobiliária de Lousada. Ldº., tendo em vista o arrendamento da fração autónoma designada E do prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 65º, da União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, concelho de Lousada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada, sob o n.º 159/19901023-E, e inscrita na respetiva matriz sob o art.º 3671 da União de freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, pelo prazo de um ano, eventualmente, renovável e pelo valor mensal de 150,00€.**-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu para a ata o seguinte:**-----

*"Relativamente a este ponto tenho duas questões que me chamam a atenção, primeiro porque é um arrendamento do município, julgo que à partida o município terá um espaço próprio para este efeito, o contrato de arrendamento é para um espaço de 35m2, acho que facilmente se encontraria um espaço propriedade do Município para alocar a este armazém.*-----

*O outro ponto tem que ver com o estado atual de conservação deste espaço, nada diz sobre o atual estado de conservação, por outro lado diz que a Câmara se obriga a obras de melhoria, caso necessário, etc... o normal que é referido em todos os contratos. São dois pontos que me chamaram à atenção e que, honestamente, não me deixa confortável o voto favorável neste ponto."*-----

**O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu:**-----

*"Não existe neste edifício espaço para acomodar todo o material, estamos a falar de quantidades enormes de roupa do mercado histórico, que é toda lavada, tem que secar, tem que ficar pendurada durante o tempo em que não é usada e que não pode estar exposta a humidades, uma vez que são peças relativamente sensíveis. O espaço está num estado satisfatório para receber as roupas e todo o material que está previsto ir para lá."*-----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:**-----

*"É uma solução provisória. Logo que se consiga ter um espaço próprio é preferível."*-----

**O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes finalizou:**-----

*"Só para terminar, a questão é mesmo essa. Aliás nós protelamos isto ao máximo, esta pretensão tem vindo a arrastar-se desde 2019 e só não avançamos por causa da questão do COVID, caso contrário teríamos tido necessidade por essa via e só por isso."*-----

17

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte declaração de voto:**

*"Eu votarei favoravelmente, mas com uma declaração de voto:-----*

*Reportando um bocadinho à posição assumida inicialmente e tomando em consideração a afirmação de que o Município não dispõe de 35m2 para guardar as roupas em espaço central, propriedade do Município, voto favoravelmente esta proposta justificável no seguinte:-----*

*- A partir do momento que o Município encontre disponibilidade de espaço deve claramente rescindir este contrato de arrendamento contanto que se perspetiva a curto prazo iniciarem as obras no Mercado Municipal. O Mercado Municipal terá espaços disponíveis depois de requalificado."-----*

**O Sr. Presidente referiu:-----**

*"Concordamos com a carater provisório deste arrendamento. Efetivamente só fazemos este contrato pela inexistência de espaços propriedade do Município aqui no centro, sendo que o arrendamento terminará logo que tenhamos esse espaço."*

**7.2. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,8226/22 – Transferência de competências no domínio da educação – Repartição de encargos para celebração de contrato de refeições escolares ano letivo 22/23.-----**

**Analisada a proposta em apreço, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de refeições escolares para o ano letivo 2022/2023, cujo valor máximo estimado é de 261.972,00€, acrescidos do IVA, repartidos da seguinte forma:-----**

- Ano de 2022 – 91.000,80€, acrescidos do IVA; e-----**
- Ano de 2023 – 170.791,20€, acrescidos do IVA.-----**

**7.3. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,9092 – Aquisição de serviços de transportes escolares em transporte coletivo de passageiros, ano letivo 22/23 – Repartição de encargos para celebração de contratos.-----**

**Analisada a proposta em apreço, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros para o ano escolar 2022/2023 nos seguintes termos:-----**

- Ano de 2022 – 168.000,00€, acrescidos do IVA; e-----**
- Ano de 2023 – 228.000,00€, acrescidos do IVA.-----**

**7.4. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,9122 – Bolsas de Estudo 21/22 – Aprovação da lista de classificação definitiva.-----**

**Após análise e seleção das candidaturas às bolsas de estudo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a lista de classificação definitiva.-**

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dezassets horas e vinte e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

**O Presidente da Câmara:**

Pedro Daniel Machado Gomes



**A Chefe da DARH:**

Vânia Gabriela Esteves da Silva

